GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS – NGAP

SETOR DE INCENTIVO E FOMENTO – SIFE

PROCESSO SEESP Nº 1129605/2021

TERMO DE FOMENTO NGAP SESP Nº 165/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO FOMENTO NGAP SESP Nº 165/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E A OSC INSTITUTO FUTUROS CRAQUES IFC, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Aos vinte e dois do mês de Novembro de 2022, o Estado de São Paulo, por intermédio da ***SECRETARIA DE ESPORTES****, neste ato representada neste ano, por seu Chefe de Gabinete,* ***FRANZ FELIPE DA LUZ****, e INSTITUTO FUTUROS CRAQUES IFC, neste ano representada pelo(a) Sr.(a) Gustavo Henrique Silva Bracco, RG nº 09.960.464-7 e CPF-MF nº 268.770.028-22, doravante designada OSC, considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência, resolvem, celebrar o primeiro termo aditivo ao termo de fomento firmado em 01 de Dezembro de 2021, para os seguintes fins:*

CLÁUSULA I

O "Caput" da Cláusula NONA do referido termo de fomento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – Da Vigência e Da Prorrogação

O prazo de vigência desta parceria é de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Franz

CLÁUSULA II

As demais cláusulas do Fomento não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo subscritas.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

FRANZ FELIPE DA LUZ
Chefe de Gabinete

Gustavo Henrique Silva Bracco
Representante Legal da OSC

Testemunhas

Nome:	*Nome:*
RG:	*RG:*